

## ACTA N.º 22

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **FEIRA DO CONCELHO DE VILA FLOR: -**

Em virtude da realização da *VIII Feira TERRAFLOR*, que irá decorrer entre os dias 15 e 18 de Julho de 2010, **delibera esta Câmara, por unanimidade, a não realização da Feira do Concelho de 15 de Julho de 2010.** -----

A Vereadora Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto ausentou-se da Reunião de Câmara para não participar na deliberação seguinte. -----

##### **AJUSTE DIRECTO DE “SERVIÇO DE TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL”: -**

Considerando a única proposta apresentada ao procedimento pela “*CARVATAK – Serviços de Higiene e Limpeza Industrial, Lda.*” e considerando o preço aceitável da referida proposta, **é deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “CARVATAK – Serviços de Higiene e Limpeza Industrial, Lda.”, pelo valor de 22.250,00 € (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, prescindindo da audiência prévia, nos termos do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

**Mais se delibera, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre a firma “CARVATAK – Serviços de Higiene e Limpeza Industrial, Lda.” e o Município de Vila Flor.**

A Vereadora Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto retomou os trabalhos da Reunião da Câmara Municipal. -----

**ORDEM DO DIA: -**

**APROVAÇÃO DE ACTAS: -**

Presente para aprovação a Acta n.º 21 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 24 de Maio de 2010. – **Deliberado aprovar, com quatro votos a favor e uma abstenção, a Acta n.º 21 da Reunião da Câmara Municipal do dia 24 de Maio de 2010. O Senhor Presidente da Câmara absteve-se, em virtude de não ter estado presente nessa Reunião de Câmara.** -----

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.252.904,03 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois euros, novecentos e quatro euros e três cêntimos).** -----

**PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 24.05.2010 a 28.05.2010, num total de € **148.652,80 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos).** -----

**EXPEDIENTE GERAL: -**

**CONTINGENTE DE TÁXIS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR: -**

Presente Informação n.º 20/2010, do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 30 de Abril de 2010, informando que compete a cada Município fixar o Contingente de Táxi, com uma periodicidade não inferior a 2 anos, de acordo com o artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto e que o Município de Vila Flor não faz alterações ao Contingente de Táxis do Concelho desde 2003. -----

Face ao exposto, refere que estão reunidos os requisitos legais para que a Exma. Câmara Municipal, caso o entenda, e avaliando as necessidades globais do Transporte em Táxi do Município, possa alterar o Contingente de Táxis do Concelho de Vila Flor. Informa, ainda, que, caso o Executivo pretenda proceder à alteração, terá a mesma que ser precedida de audição das entidades representativas do sector (n.º 1, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto), anexando Contingente Actual do Concelho de Vila Flor, previsto no artigo 8.º, do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de

Passageiros do Concelho de Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar para uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

**TABELA DE TAXAS: -**

Presente Informação n.º 01/2010 do Técnico Superior, João Alberto Correia, e da Assistente Técnica, Isabel Carvalho Marcelo, de 28 de Maio de 2010, referindo que, após consulta da Tabela de Taxas, designadamente o Cap. II – Urbanismo, se constata que falta incluir o que se transcreve:

*Capítulo II*

*Urbanismo*

...

*Secção III*

*Demolição*

...

*Subsecção II*

*Taxas de Licenciamento, de Autorização ou de Admissão da Comunicação Prévia*

...

*Artigo 8.º*

*Emissão do alvará, do aditamento ou da admissão da comunicação prévia*

- 1 - .....
- 2 - .....
- 3 - .....
- 4 - .....
- 5 - .....
- 6 - *Em função da área de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou reparação, por m<sup>2</sup> ou fracção da área total de cada piso* ..... 1,70 €

*Secção VI*

*Utilização das Edificações*

...

*Artigo 13.º*

*Taxas de apreciação e emissão de alvarás de utilização*

- 1 - .....
- 2 - .....
  - a) .....
  - b) .....
  - c) .....
  - d) .....
  - e) .....

f) .....  
3 - Isenção de licença de utilização ..... 33,90 €

Mais referem que, caso a Exma. Câmara Municipal aceite a inclusão das novas taxas na Tabela de Taxas, se anexa o estudo com a fundamentação económico-financeira das mesmas, elaborada pela Divisão Administrativa e Financeira, para aprovação e submissão a apreciação pública, nos termos do Código do Procedimento Administrativo – CPA. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e submeter a discussão pública pelo prazo de 10 (dez) dias.** -----

## SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL

### **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Autorização para frequentar a Piscina: -**

Presente Ofício n.º 125, datado de 20 de Maio de 2010, solicitando autorização para as Crianças do Jardim de Infância “*Flor de Liz*” frequentarem a Piscina Municipal durante o mês de Julho do ano em curso. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar.** -----

### **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Cedência de Auditório: -**

Presente Ofício n.º 126, datado de 20 de Maio de 2010, solicitando a cedência do Auditório Adelina Campos, com respectiva aparelhagem de som, para a realização da Festa de Final de Ano das Crianças do Jardim de Infância “*Flor de Liz*”, no dia 25 de Junho de 2010, pelas 16:00 horas. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

### **PARÓQUIA DE S. PEDRO DE SANTA COMBA DA VILARIÇA: -**

Presente Ofício de 14 de Agosto de 2009, do Pároco de Santa Comba da Vilariça, solicitando o subsídio de **3.500,00 €** (três mil e quinhentos euros) para as obras do Altar-Mor da Capela de S. Sebastião, que se encontra em estado de degradação. – **Deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros).** -----

## DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

### **SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS: -**

### **ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S.A. – RESERVATÓRIO DE SAMÕES – Aviso de Possíveis Condicionamentos no Abastecimento de Água: -**

Presente Fax de “*Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.*”, datado de 23 de Maio de 2010, informando que nos próximos dias 27 e 28 de Maio irão proceder à limpeza e desinfecção dos reservatórios em alta do Subsistema de Abastecimento de Água do Peneireiro.

Mais informam que a execução destes trabalhos será efectuada de forma a minimizar qualquer tipo de impacto no abastecimento, solicitando uma acrescida vigilância nas reservas do sistema em baixa, especialmente no dia 27 de Maio, para o caso do Reservatório de Samões, dada a especificidade das ligações hidráulicas e eventuais condicionamentos. Referem ainda, que não estarão contemplados os reservatórios de abastecimento à sede do concelho. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

### **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “REORDENAMENTO DA REDE VIÁRIA E ACESSOS ENTRE A AVENIDA DR. FRANCISCO GUERRA E A AVENIDA MARECHAL CARMONA (E RUA 25 DE ABRIL)” – Relatório Final: -**

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, informando que a reclamação que o consórcio “*Construções Vieira Mendes, Beiracom e Vibeiras*” apresentou, em fase de audiência prévia, se considerou improcedente, sugerindo que a adjudicação seja efectuada à proposta mais vantajosa para o Município da firma “**CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.**”, no montante de **1.208.138,98 €** (um milhão, duzentos e oito mil, cento e trinta e oito euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.”, pelo valor de 1.208.138,98 € (um milhão, duzentos e oito mil, cento e trinta e oito euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

#### **CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A. – “CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO EM VALTORNO” – Libertação da Retenção de Reforço de Garantia: -**

Presente Ofício n.º 351/10, de “*Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.*”, datado de 19 de Maio de 2010, solicitando a libertação dos descontos efectuados para reforço de garantia no valor de **4.264,60 €** (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos) e apresentando, em alternativa, uma Garantia Bancária do mesmo valor, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 21 de Maio de 2010, refere que o requerido tem suporte legal e, como tal, pode ser deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

#### **CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A. – “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – FREIXIEL” – Libertação da Retenção de Reforço de Garantia: -**

Presente Ofício n.º 353/10, de “*Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.*”, datado de 19 de Maio de 2010, solicitando a libertação dos descontos efectuados para reforço de garantia no valor de **1.001,19 €** (mil e um euros e dezanove cêntimos) e apresentando, em alternativa, uma Garantia Bancária do mesmo valor, cuja informação do Eng.º António

Rodrigues Gil, de 21 de Maio de 2010, refere não haver inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A. – “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – BENLHEVAI” – Liberação da Retenção de Reforço de Garantia: -**

Presente Ofício n.º 354/10, de “*Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.*”, datado de 19 de Maio de 2010, solicitando a liberação dos descontos efectuados para reforço de garantia no valor de **1.912,50 €** (mil, novecentos e doze euros e cinquenta cêntimos) e apresentando, em alternativa, uma Garantia Bancária do mesmo valor, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 21 de Maio de 2010, refere não haver inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A. – “INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO E ÁGUA NAS LIGAÇÕES ÀS ETAR’S, INCLUINDO RAMAIS DE LIGAÇÃO (SANEAMENTO, ÁGUA E ELECTRICIDADE) – NABO, TRINDADE E VALE FRECHOSO” – Prorrogação de Prazo: -**

Presente Ofício n.º 414/10, de “*Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.*”, datado de 27 de Maio de 2010, solicitando a prorrogação do prazo da obra em epígrafe, até ao dia 31 de Maio de 2010, uma vez que não foi possível terminar os trabalhos devido às condições climáticas, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 28 de Maio de 2010, não há inconveniente em que seja concedida uma prorrogação graciosa do prazo contratual até 31 de Maio de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, conceder uma prorrogação graciosa do prazo contratual até ao dia 31 de Maio de 2010.** -----

**ANTERO ALVES DE PAIVA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – “MONTAGEM DO LAGAR DE AZEITE TRADICIONAL” – Cancelamento de Garantia / Restituição de Caução: -**

Presente Ofício n.º 136/2010, de “*Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda.*”, datado de 20 de Maio de 2010, solicitando a devolução da caução e cancelamento da garantia bancária relativas à empreitada em epígrafe, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 25 de Maio de 2010, refere não haver inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**BEIRAGRANDE DE AURORA DA CONCEIÇÃO C. BEIRAGRANDE – “PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO 11X11 EM ARRUAMENTOS DE MACEDINHO (MÃO-DE-OBRA)” – Liberação de Caução e Dinheiro Retido na Contabilidade: -**

Presente Ofício, de “*Aurora da Conceição C. Beiragrande*”, datado de 12 de Abril de 2010, solicitando a Recepção Definitiva da obra em epígrafe e, conseqüentemente, a liberação de dinheiro que se encontra retido nos serviços de Tesouraria desta Câmara Municipal, em

virtude de já ter sido efectuada a Recepção Provisória relativamente à obra em epígrafe, há mais de cinco anos, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 11 de Maio de 2010, refere que o Auto de Recepção Definitiva data do dia 11 de Maio de 2010, pelo que não há inconveniente em que sejam libertadas as importâncias retidas. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

### **SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -**

**Proc. n.º 90/08**

**Requerente:** Alberto Frederico Camilo Pancha

**Local:** Dados – Lote n.º 7 – Santa Comba da Vilarça

**Assunto:** Construção de um Pavilhão, destinado a Comércio e Serviços – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 26 de Maio de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**Proc. n.º 33/10**

**Requerente:** José Augusto Mateus Sequeira

**Local:** Rua da Veiga, n.º 18 – Roios

**Assunto:** Construção de um Alpendre e de Muros – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 27 de Maio de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**Proc. n.º 48/10**

**Requerente:** Júlia Arminda Cristóvão Diogo

**Local:** Rua dos Dados – Santa Comba da Vilarça

**Assunto:** Rebocar e Pintar Paredes de sua Casa – cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 25 de Maio de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 49/10**

**Requerente:** Joaquim João Gouveia Magalhães

**Local:** Rua 24 de Agosto, n.º 57 – Vila Flor

**Assunto:** Reparação e Substituição da Armação do Telhado por Placa e Aplicação de Telha Nova, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 27 de Maio de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 50/10**

**Requerente:** Fernando António Furriel Matias

**Local:** Portela – Vilas Boas

**Assunto:** Construção de uma Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 27 de Maio de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo, o requerente, entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Bruno Alexandre Nunes Martins

**Local:** Quinta dos Lagares – Lote 85 – Vila Flor

**Assunto:** *Alteração do comprador na Escritura de Venda a efectuar*

Presente Ofício, datado de 17 de Maio de 2010, solicitando que a Escritura de Venda do Lote 85, do Loteamento da Quinta dos Lagares, sito no Lugar do Jazigo, em Vila Flor, que lhe foi alienado por deliberação camarária de 11 de Janeiro de 2010, conforme Acta n.º 02, seja efectuada em nome de *Joaquim João Gouveia de Magalhães*. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar informações aos Serviços.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Mota-Engil, Engenharia e Construções, S.A.

**Local:** Quinta da Ribeira de Lodões – Lodões – Vila Flor

**Assunto:** *Subconcessão Douro Interior*

*IC5 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2) – Lote 7*

*Autorização para Depósito Definitivo de Terras*

Presente Ofício Ref.<sup>a</sup> SDI/L7/C-174/10, datado de 05 de Maio de 2010, solicitando autorização para realização de um depósito definitivo dos materiais sobrantes provenientes da terraplenagem necessária à construção do lanço de estrada do IC5 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2) – Lote 7, integrado na Subconcessão do Douro Interior, cuja execução dos trabalhos foi atribuída ao requerente. O local pretendido localiza-se na Quinta da Ribeira de Lodões, freguesia de Lodões, com autorização do proprietário. De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 26 de Maio de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja autorizado. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Marina Raquel Seixas Pinto, Unipessoal Lda.

**Local:** Av. Vasco da Gama / Zona Oficinal, Lotes 21 e 22 – Samões

**Assunto:** *Remodelação e ampliação de Posto de Abastecimento de Combustíveis*

Presente Ofício, solicitando a concessão de Licença para a Remodelação e Ampliação de capacidade no Posto de Abastecimento de Combustíveis, destinado a venda ao público, pelo prazo de 20 anos, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 28 de Maio de 2010, refere que se trata de uma instalação classe A2, como tal, sugere que deva ser solicitado parecer à Direcção Regional do Ministério da Economia (DRE) e à Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC). – **Deliberado, por unanimidade, solicitar os pareceres necessários.** -----

Sendo onze horas e cinquenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---